



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 04/2013 DE ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2013-
PROEG – AGENDAMENTO**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação torna público aos interessados o aditamento ao edital nº. 01/2013-PROEG – AGENDAMENTO que trata da realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas surgidas nos cursos de graduação vinculados à Diretoria de Gestão do Programa Parceladas – Núcleo Pedagógico de Matupá; incluindo no referido edital vagas para o curso de Licenciatura Plena em História, de acordo com as condições especificadas neste Edital.

1. DA VALIDADE

O presente processo seletivo terá validade apenas para o curso mencionado no item 2 deste edital e para ingresso no semestre letivo **2013/2**.

2. CURSO, LOCAL DE OFERTA E VAGAS

| CURSO | LOCAL DE OFERTA | Nº. DE VAGAS |
|---|------------------------|---------------------|
| Curso de Licenciatura Plena em História | Matupá | 09 |

2.1. O curso de que trata este edital é ofertado na modalidade semi-presencial em regime modular, tendo etapas de estudos presenciais e etapas complementares em regime de tutoria.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Somente os candidatos **classificados**, conforme Edital Complementar nº. 03/20123 ao Edital nº. 01/2013-PROEG-AGENDAMENTO para os cursos de Química ou de Matemática poderão inscrever-se para as vagas de que trata este edital.

3.1.1. Os candidatos aprovados, conforme Edital Complementar nº. 03/20123 ao Edital nº. 01/2013-PROEG-AGENDAMENTO não poderão mudar a opção de curso, nem concorrer às vagas de que trata este edital.

4. DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



4.1. As inscrições para as vagas de que trata este edital deverá ser feita no endereço eletrônico: parceladas@unemat.br, informando como assunto: **inscrição para preenchimento de vagas curso de História Matupá (Anexo I)**.

4.1.1. As inscrições deverão ser realizadas somente no dia **09/09/2013 no horário das 8 horas às 18 horas**.

4.2. Caberá à Diretoria de Gestão do Programa Parceladas homologar as inscrições dos candidatos (Anexo II).

4.3. As inscrições homologadas serão publicadas pela Diretoria de Gestão do Programa Parceladas, no site da Unemat e nos murais do Núcleo Pedagógico de Matupá, no dia **10 de setembro de 2013**.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Para fins de seleção dos candidatos às vagas de que trata este edital será considerada a nota obtida na prova escrita, conforme consta no Edital Complementar nº. 03/20123 ao Edital nº. 01/2013-PROEG-AGENDAMENTO.

5.1.1. A seleção será feita considerando-se a nota obtida pelo candidato, em ordem decrescente e o total de vagas a serem preenchidas.

5.1.2. Em caso de empate, terá prioridade ao preenchimento da vaga o candidato mais idoso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. O resultado dos candidatos selecionados conforme este edital será divulgado **até as 12 horas do dia 11 de setembro de 2013**, por meio de listas disponibilizadas no Mural da Coordenação do Núcleo Pedagógico de Matupá/MT.

6.2. Caberá recurso ao candidato que se sentir prejudicado na classificação, encaminhado ao endereço eletrônico parceladas@unemat.br, protocolado **até as 18 horas do dia 11 de setembro de 2013**.

6.2.1. Caberá à Diretoria de Gestão do Programa Parceladas julgar o recurso e emitir Parecer do qual não caberá novo recurso.

6.3. O Resultado final do processo seletivo de que trata o Edital 01/2013-PROEG-AGENDAMENTO, para os cursos de Licenciatura Plena em Química, Licenciatura Plena em MATEMÁTICA e Licenciatura Plena em História – Núcleo Pedagógico de Matupá será publicado **até as 12 horas do dia 12 de setembro de 2013** na página da UNEMAT e nos murais do Núcleo Pedagógico de Matupá.



7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar para efetuar a matrícula na Coordenação do Núcleo Pedagógico de Matupá MT, no dia **13 de setembro de 2013** nos horários das 08h às 12 horas e das 14 às 18 horas (horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso).

7.2. Na impossibilidade do comparecimento do candidato para realizar a matrícula, poderá ser instituído, por meio de procuração específica registrada em cartório, um representante para fazê-lo.

7.3. Para realizar a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

7.3.1. Para candidato portador de Diploma de Nível Superior:

- I. Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou declaração de conclusão (original e cópia);
- II. Histórico Escolar do Ensino Superior (original e cópia);
- III. RG (original e cópia);
- IV. CPF (original e cópia);
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- VI. Título Eleitoral (original e cópia);
- VII. Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- VIII. Uma foto 3X4

7.3.2. Para candidato egresso do Ensino Médio:

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão (original e cópia);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. RG (original e cópia);
- IV. CPF (original e cópia);
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- VI. Título Eleitoral (original e cópia);
- VII. Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- VIII. Uma foto 3X4

7.4. Caso as vagas não sejam preenchidas em primeira chamada, caberá à Coordenação do Núcleo Pedagógico de Matupá efetuar outras chamadas, convocando os candidatos em ordem de classificação, especificando as datas para realização da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



8.1. A Universidade do Estado de Mato Grosso poderá, a seu critério, prorrogar os prazos para inscrição, seleção e matrícula de seus candidatos.

8.1.1. Caberá ao candidato acompanhar as publicações e convocações decorrentes deste edital, atendendo aos prazos previstos.

8.2. Reclamações sobre esse edital deverão ser dirigidas a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, dentro de 48 horas, contadas a partir da sua publicação.

8.2.1 Nos casos em que a reclamação for julgada procedente, seu efeito incidirá sobre todo o processo.

8.3. Os casos omissos nesse edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UNEMAT.

Cáceres, 06 de setembro de 2013.

Prof. Dra. Ana Maria de Renzo
Pró- Reitora de Ensino de Graduação



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------|
| REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO | | Nº DE INSCRIÇÃO: _____ / _____ | |
| <p>Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao preenchimento de vagas do curso de Licenciatura Plena em História do Núcleo Pedagógico de Matupá, conforme Edital Complementar nº. 04/2013 ao Edital nº. 01/2013-PROEG – AGENDAMENTO.</p> <p>Tipo de Candidato: () Candidato portador de Diploma de nível superior (.....) Candidato egresso do Ensino Médio (.....) Candidato egresso do ensino médio utilizando o resultado do ENEM</p> | | | |
| Informações Pessoais | | | |
| Nome completo | | | |
| Endereço | | Bairro | |
| Cidade | | UF: | CEP |
| RG nº | | CPF nº | |
| Naturalidade | | Nascimento | Estado Civil |
| Telefone residencial () | | Celular () | |
| E-mail | | | |
| Local: Data: _____ / _____ / _____ | | Assinatura do Candidato | |



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ANEXO II – FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO

| | |
|---|--|
| HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO N° _____ / _____ | ASSINATURA RESPONSÁVEL |
| Nome completo | |
| Curso | Tipo de Candidato: () Candidato portador de Diploma de nível superior (.....) Candidato egresso do Ensino Médio (.....) Candidato egresso do ensino médio utilizando o resultado do ENEM |
| Situação: (...) Homologada (....) Não homologada devido _____ _____ | |